



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.740 /2006

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominado CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ
OSÓRIO o antigo Hotel Ouro Negro, localizado na Avenida Presidente
Sodré.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de janeiro de 2006.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Put. em	0 DEBATE
Tram. nº	5813
Data	20 / 01 / 06
pág.	01
	Felício